

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:

25.064.106/0001-80

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 10/2025

Esperantina Tocantins, aos 05 de Setembro de 2025.

APROVADO EM 15/09/2015 EM_______

.Autoria: Lucas Ribeiro Matos.

PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja feito a manutenção e cascalhamento de todas as vicinais deste Município, e dá outras Providências.

- Art. 1º O Vereador que ao presente subscreve, PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos Regimentais desta Casa, e depois de ouvido o Plenário o pedido acima mencionado, e dá outras Providências.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO, autorizado a executálo conforme acima mencionado.
- Art. 3º Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Providências tem como finalidade atender a reindivicação e a necessidade dos moradores dos povoados da zona rural desta municipalidade, e que é do conhecimento de todos que as estradas encontra-se em péssimas condições de transitar devido os buracos e matos nas margens das vicinais, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Atenciosamente,

Lucas ribeiro Matos Vereador